



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. PAULO JOSÉ

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0055/06-AL.

Data: 27 / 11 / 2006

Protocolo n.º 0890/06

Assunto: Dispõe sobre a incorporação de gratificação à remuneração do Servidor Militar e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 28/11/06 (79ª ord.)

Outras Leitura: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
COF	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CEC	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CIE	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CDH	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAS	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAM	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____

OBS.: ARQUIVAMENTO POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR CONFORME OFÍCIO Nº 068/07 - SAB. DEP. PJ (ANEXO).

SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0055/06-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ



PROJETO DE LEI N.º 0055/2006-AL

Dispõe sobre a incorporação de gratificação à remuneração do Servidor Militar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As gratificações previstas nas Leis de Organização Básica das Corporações Militares do Estado do Amapá, incorporar-se-ão à remuneração do Servidor Militar que tenha exercido funções, quando passar para inatividade, assegurada a vantagem da função atual, desde que, tenha trinta anos de serviço, no mínimo, até o limite de 5/5 (cinco quinto).

Paragrafo Unico - . O Servidor Militar que não houver completado o tempo de um ano no exercício da função, não será contemplado no disposto do artigo anterior.

Art. 2º - A base de calculo para obtenção da incorporação, obedecerá o número de funções desempenhada no período de um ano, na última função exercida pelo Servidor Militar.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento do Estado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, em 27 de novembro de 2006.


Deputado PAULO JOSÉ
PL

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0890/06

PROTOCOLO EM 27/11/06 HORÁRIO 11:57

Provedor responsável Maxilene Baia
NOME/SOBRENOME ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

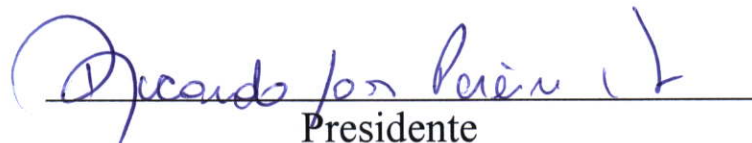


PROJETO DE LEI Nº 0055/06-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0055/06-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 27 de novembro de 2007.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 79, s.o.
2. - " -
3. - " -
4. - " -

Macapá-AP, 12/09/07

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 79ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia doze de
setembro de dois mil e sete.

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às dez horas e vinte e três minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Deputado **Roberto Góes** e **Ricardo Soares**, e Secretariada pelos Deputados **Jorge Salomão** e pela Deputada **Meire Serrão**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº 0622/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, requerendo ao Secretário de Estado dos Transportes a realização de serviços de terraplanagem na linha "A" da Colônia Agrícola do Matapi; **Requerimento nº 0623/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Estado de Transporte a realização de serviços de terraplanagem na linha "B" da Colônia Agrícola do Matapi; **Requerimento nº 0624/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Estado de Transporte a realização de serviços de terraplanagem na linha "C" da Colônia Agrícola do Matapi; **Requerimento nº 0625/07-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que requer ao Governador do Estado serviço de pavimentação das ruas e avenidas do Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0626/07-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que requer ao Governador do Estado serviço de pavimentação e recuperação a estrada de acesso à Sede do Município de Calçoene; **Requerimento nº 0628/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer seja convocado o Secretário de Estado de Meio Ambiente a comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, no dia 19/09/07 às 09h30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncia de irregularidades no EIA e RIMA relativo à Empresa MMX; **Requerimento nº 0629/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer seja convidado o Ministério Público Federal a comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, no dia 19/09/07 às 09h30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncia de irregularidades no EIA e RIMA relativo à Empresa MMX; **Indicação nº 0241/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, indicando a Empresa de Telefonia OI a instalação de telefones públicos no Bairro Ypê (Zona Norte); **Ofício nº 331/07-GP**, do Poder Judiciário, em resposta ao Ofício nº 0892/07-SELEG/AL; **Ofício nº 337/07-GP**, do Poder Judiciário, em resposta ao Ofício nº 0924/07-SELEG/AL; **Ofício nº 525-GAPRE/CAESA**, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0681/07-SELEG/AL; **Ofício nº 526/07-GAPRE/CAESA**, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0980/07-SELEG/AL; **Ofício nº 718/07-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 1140/07-SELEG/AL; **Ofício nº 0869/07-GAB/SEJUSP**, em resposta ao Ofício nº 0920/07-SELEG/AL; **Ofício nº 579/07-COAH/DIROT/DIPRE**, do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento, em resposta ao Ofício nº 0923/07-SELEG/AL; **Ofício nº 044/07-GAB/DEP-EP**, do Gabinete do Deputado Eider Pena, justificando a ausência do Deputado Eider Pena às sessões realizadas no período de 10 a 14/09/2007; **Ofício s/nº**, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando aos parlamentares desta Casa empenho na divulgação do Tema Frente Parlamentar contra a CPMF e pela Redução da Carga Tributária Brasileira. Passando-se à **Ordem do Dia** o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Assembleia Legislativa
06
SELEG

qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Moisés Souza, Ruy Smith e as Deputadas Francisca Favacho e Mira Rocha. Sendo detectada a falta de quorum, o Presidente suspendeu a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de quorum, passou-se ao **Grande Expediente** onde o Deputado **Camilo Capiberibe** denunciou superfaturamento na compra da merenda escolar. Disse que enquanto no supermercado o pacote de um determinado biscoito custava o valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), o governo pagava o valor de R\$ 3.42 (três reais e quarenta e dois centavos) para a empresa que fornecia merenda para as escolas públicas do Estado. Falou que na maioria dos supermercados os referidos biscoitos ficavam empastados nas prateleiras dos supermercados em função de sua péssima qualidade. Disse que alguns dos produtos ofertados às Escolas públicas não eram encontrados nos supermercados locais, o que proporcionava maiores condições para a compra superfaturada por parte da Empresa responsável pelo fornecimento da merenda escolar. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins que disse que a situação exigia que as denúncias chegassem até o governador do Estado. Em seguida concedeu aparte ao Deputado Salomão Alcolumbre que congratulou-se ao discurso do Deputado Camilo Capiberibe que disse que quando o governador soubesse das denúncias com certeza tomaria as medidas cabíveis e se assim não o fizesse, segundo o Deputado Salomão Alcolumbre era porque estava em conivência com as irregularidades. Disse que o Deputado Roberto Góes havia pedido ao Governador do Estado a demissão de todos os envolvidos no escândalo da saúde e que os Deputados estavam esperando a decisão do Governador Waldez Góes. Retomando seu discurso o Deputado Camilo Capiberibe disse que ele e a Deputada Janete Capiberibe fariam uma denúncia detalhada à justiça para que medidas fossem tomadas.

Em seguida o Deputado **Roberto Góes** que no momento estava presidindo a Mesa Diretora pediu ao Deputado Camilo Capiberibe que lhe entregasse as denúncias documentadas para que ele pudesse entregar ao governador. Logo após o deputado Dalto Martins falou que havia recebido minutos atrás informações de que os Secretários de Saúde e de Educação haviam pedido demissão de seus cargos. Em seguida, o Deputado **Keka Cantuária** falou que o papel da oposição na Casa estava sendo coerente, pois todas as denúncias eram trazidas de forma responsável. Disse que a denuncia feita pelo Deputado Camilo Capiberibe era grave e cabia aos demais parlamentares apurar. Ressaltou que no período em que João Alberto Rodrigues Capiberibe era governador havia denúncias semelhantes a estas. Falou que iria se pronunciar-se sobre a Lei Orçamentária Anual, entretanto, devido à gravidade da denúncia feita pelo Deputado Camilo Capiberibe não poderia mencionar outro assunto que não fosse o problema do superfaturamento na compra da merenda escolar. Falou que era salutar um exame na documentação ofertada, para que o Secretário de Educação esclarecesse sobre o assunto. Disse que reuniria com o Governador do Estado e iria levar ao conhecimento dele tal denúncia, e conversaria também com o Secretário de Estado da Educação, senhor Aduino Bittencourt sobre o assunto, mesmo porque a imprensa iria publicar o que havia sido dito hoje nesta Casa. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Camilo Capiberibe convidou a todos os presentes para participar na próxima segunda-feira, da Audiência Pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá às quinze horas, para tratar sobre a questão da segurança pública. Não havendo quorum a sessão foi suspensa pelo prazo regimental. Restabelecido o quorum o Presidente concedeu a palavra para o Deputado **Dalto Martins**, que falou sobre a aprovação da Lei Orgânica da polícia civil do Estado e da qual participou de sua elaboração. Disponibilizou o tempo destinado para seu discurso em favor do Presidente do Sindicato da Polícia Civil, senhor Jair. Posteriormente o Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Estado, que utilizou a tribuna e externou sua insatisfação quanto ao tratamento que o Sindicato vinha recebendo do governador do Estado. Falou que as reivindicações quanto ao reajuste salarial pretendidas pela categoria não vinham sendo escutadas pelo governador do Estado. Disse que o Sindicato possuía uma Lei Orgânica e mesmo assim não vinha recebendo um tratamento igualitário. Questionou os critérios do orçamento da Polícia Militar que era de R\$ 900.000,00 (novecentos mil) ao mês e quanto que o da Polícia Civil era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) Falou que a Polícia Civil era a mais disciplinada do Estado. Disse que em um Encontro Nacional que participara havia sido convidado para fazer parte da Mesa e que havia sido tratado com muito respeito e consideração e que tudo isso era em função do trabalho do sindicato. Finalizou seu discurso agradecendo a oportunidade de expor para os Deputados e a comunidade presente, os problemas pelos quais passava a categoria dos policiais civis. Logo após, o Deputado **Roberto Góes** falou ter visto em cadeia nacional greve em todos os setores do governo. Ressaltou que a realidade do Amapá não era diferente do resto do país. Disse que havia uma boa relação entre o Presidente do Sindicato dos Policiais Civis, senhor Jair, e o Governador do Estado. Falou que o Amapá era um referencial na segurança por ter aprovada a lei orgânica da polícia civil. Disse que durante a elaboração da lei orgânica houveram varias discussões até que se chegasse a um consenso. Ressaltou que os policiais civis, os escrivãos de polícia e os agentes estavam no caminho certo, pois através do diálogo tudo seria resolvido. Colocou-se a disposição da categoria para dialogar junto ao Governador. Aberto o espaço para discussões o Deputado **Michel JK** disse que discordava do tratamento que a Polícia civil vinha recebendo por parte do Governador. Falou que as reivindicações eram de direito dos policiais civis. Em seguida o Deputado **Jorge Salomão** colocou-se à disposição da categoria e disse que em função do descaso por parte do governador em relação à polícia civil a comunidade poderia sofrer as conseqüências e entendia que não era justo a sociedade sair prejudicada. Disse que faltava empenho dos Deputados com a causa dos servidores e que a Assembléia poderia contribuir no sentido de abrir crédito suplementar. Posteriormente o Deputado **Camilo Capiberibe** lamentou que até agora o governador não tivesse resolvido os problemas dos agentes e escrivãos da Polícia Civil. Falou que não poderia acreditar que o governador privilegiou apenas uma classe dentro da categoria, no caso dos delegados, porque sua esposa era delegada. Disse que o orçamento havia dobrado e não haviam motivos que justificassem a falta de aumento salarial para os servidores do Estado. Falou que era necessário resolver a situação para que a população não ficasse prejudicada. Logo em seguida o Deputado **Keka Cantuária** falou que ficava muito feliz quando lembrava da época que foi Secretário de Administração e que não enfrentou nenhuma greve com a polícia civil. Disse que era necessário se buscar alternativas para a solução dos problemas enfrentados pela polícia civil do Estado. Falou que o Amapá já havia avançado bastante comparado a outros Estados, mas não era o suficiente para um cenário digno para o servidor que tinha como objetivo a defesa do cidadão. O Deputado **Paulo José** disse que na semana passada havia testemunhado a dificuldade pela qual passava um agente da polícia civil, devido à falta de reajuste salarial. Destacou que a polícia do Amapá era a melhor polícia de todo o país, e que isto já seria motivo de sobra para que o governador concedesse aumento salarial. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinqüenta e sete minutos do dia doze de setembro de dois mil e sete.

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

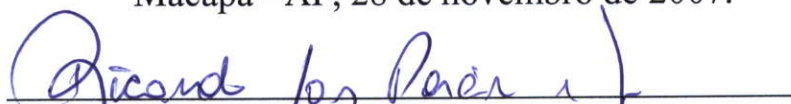
PROJETO DE LEI Nº 0055/06-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0055/06-AL** para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;**
- 02-COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.**

Macapá - AP, 28 de novembro de 2007.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0834/06-SELEG-AL

Macapá-AP,
4 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0055/06-AL	Dispõe sobre a incorporação de gratificação à remuneração do servidor militar e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DECRETO LEG	0014/06-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM, e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DECRETO LEG	0015/06-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor ROBERTO LUIZ AMARAL DA ROCHA, e dá outras providências.	OCIVALDO GATO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 24/12/06 Alcantara
--

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do fls nº 1228/07.
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Meceps-AP, 19/03/07

Darlene



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Ofício nº. 1228/07-SELEG-AL

Macapá-AP, 19 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor

Deputado EDINHO DUARTE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania – CJR da
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

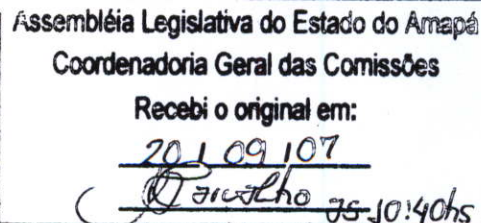
Senhor Presidente,

1. Considerando o término do prazo estipulado no art. 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis para que essa comissão emitisse parecer sobre as matérias abaixo relacionadas, solicito a Vossa Excelência que proceda à devolução das mesmas à Secretaria Legislativa, a fim de que se proceda ao disposto no art. 59 do mesmo diploma legal.

2. São as seguintes as matérias nessa situação: Projeto de Lei nº. 0001/07-TJAP, 0035/07-AL, 0048/07-AL, 0050/07-AL, 0055/06-AL, 0059/05-AL, 0060/07-AL, 0065/07-AL, 0067/07-AL, 0069/07-AL, 0071/07-AL, 0073/07-AL, 0075/07-AL, 0076/07-AL, 0077/07-AL, 0078/07-AL, 0079/07-AL, 0080/07-AL, 0081/07-AL, 0082/07-AL, 0083/07-AL, 0085/07-AL, 0111/07-AL e Projeto de Decreto Legislativo nº. 0027/07-AL.

Atenciosamente,


Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

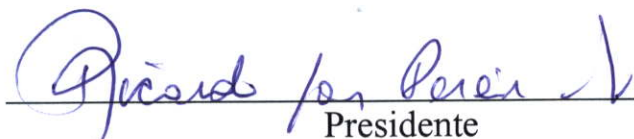


PROJETO DE LEI Nº 0055/06-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento nos termos do art. 156, I do RI; da proposição, sendo idêntica a outra já aprovada;

Macapá - AP, 01 de outubro de 2007.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 068/07
2. -4-
3. -4-
4. -4-

Macapá-AP, 01/10/07

Darlene



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PAULO JOSÉ**

Ofício nº 068 /2007

Macapá-AP, em 01 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Solicito a retirada de pauta e o devido arquivamento do Projeto de Lei nº 0055/06 – AL, de minha autoria, tendo em vista que, a matéria de que trata o presente Projeto de Lei, já está plenamente contemplada no Projeto de Lei nº 0025, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa, e, aprovado pelo Plenário.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade queira aceitar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado PAULO JOSÉ
PL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A SELEGIAL
Pena Conhecimen
to. - ul

Macapá 04 / 10 / 07

Excelentíssimo Senhor

Deputado JORGE AMANAJÁS

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Adriano Oliveira Marques
Chefe de Gabinete Civil / AL



EM BRANCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDENCIA

.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDENCIA
.....
.....



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0055/06-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 13 . Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO